

**DECRETO Nº 6.127**  
**DE 15 DE MAIO DE 2012**

***NOMEIA MEMBROS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO  
DO FUNDO MUNICIPAL DE  
PRESERVAÇÃO E  
RECUPERAÇÃO DO MEIO  
AMBIENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito  
Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, além do Secretário Municipal de Meio Ambiente, os seguintes membros para integrarem o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 748, de 4 de janeiro de 2012:

I- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marco Aurélio Neves da Silva;

II- 1 (um) servidor municipal indicado pelo Secretário Municipal de Finanças: Eduardo Andrade Speenden;

III- 4 (quatro) representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA: Yedda Cristina Moreira Sadocco, Alexandra Franciscatto Penteado Sampaio, Ademar Salgosa Junior e Marise Céspedes Tavolaro.

**Art. 2º** O Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente deverá elaborar o seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2012.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
*Chefe de Departamento*